



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, UAB/UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão de Seleção referida no art. 1º:

I – Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, Siape nº 2146161;

II – Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136;

III – Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098;

IV – Sandro Conrado Junior, Assistente em Administração, SIAPE nº 2140810.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção será definida na primeira reunião do colegiado, por escolha entre seus membros.

Art. 4º A vigência desta Portaria encerra-se com a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Portaria nº 7/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 17 de Junho de 2025.